DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1692** **Página 1 de 24**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 18
Errata de Leis 18
Licitações e Contratos 19
Retificação 19
Homologação / Adjudicação 19
Atos Administrativos 20
Outros atos administrativos 20

Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí 24
Atos de Pessoal 24
Subsídios e Remunerações 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3703, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.47

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.294.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.294.200,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

10	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
11	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
12	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	101.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
13	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

36	03.092.0006.2006.0000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	47.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

76	04.129.0011.2011.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	22.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

DECRETO Nº 3703, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.47

Anulação

02	03	02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	
	103	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA	10.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	118	28.841.0016.0016.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS	570.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	120	28.845.0018.0018.0000	TRANSFERÊNCIA AO PASEP	39.200,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	PRÉ ESCOLA	
	137	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	41.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04	04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	168	12.361.0022.2022.0001	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	84.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	169	12.361.0022.2022.0001	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	189	12.365.0023.2023.0003	FUNDEB ENSINO INFANTIL	6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	04	05	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
	196	12.362.0024.2024.0000	ENSINO MÉDIO	14.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
02	04	06	MERENDA ESCOLAR	

DECRETO Nº 3703, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.47

Anulação

02 04 06	MERENDA ESCOLAR			
211	12.361.0026.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
217	12.361.0026.2026.0002	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 002	FNDE - Progr. Nac. alimentação Escolar -		
02 05 01	SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA			
242	13.392.0030.2030.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
265	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
270	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	48.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
272	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
273	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
275	10.301.0033.2034.0001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	235.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 3703, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.47

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

279	10.301.0033.2034.0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	66.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
284	10.301.0033.2034.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 500	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO	
299	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	57.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
300	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
306	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
326	10.302.0034.2035.0021	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	45.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 200	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

02 08 01 AGRICULTURA

440	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	58.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
441	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
442	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	12.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 3703, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.47

Anulação

02 08 01	AGRICULTURA			
444	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	52.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS			
464	04.122.0043.2047.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
471	15.452.0044.2048.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	16.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
473	15.452.0044.2048.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
475	15.452.0044.2048.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 03	VIAS PÚBLICAS			
484	15.451.0045.2049.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	28.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 05	HABITAÇÃO E URBANISMO			
510	16.482.0048.1021.0000	POLÍTICAS HABITAC. À POPULAÇÃO CARENTE	173.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 06	LIMPEZA PÚBLICA			

DECRETO Nº 3703, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.47

Anulação

02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA

516	15.452.0049.2052.0000	LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
518	15.452.0049.2052.0000	LIMPEZA PÚBLICA	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

66	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

73	04.123.0010.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-51.920,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
79	04.129.0011.2011.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
80	04.129.0011.2011.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

91	04.122.0014.2014.0000	CONTROLE INTERNO	-13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
92	04.122.0014.2014.0000	CONTROLE INTERNO	-11.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 3703, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.47

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

101	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-312.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 PRÉ ESCOLA

140	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

150	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
159	12.361.0021.2021.0002	ENSINO FUNDAMENTAL	-303.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação	

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

175	12.361.0022.2022.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-135.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
177	12.361.0022.2022.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-148.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

276	10.301.0033.2034.0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-34.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

356	08.244.0037.2038.0011	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	-61.080,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 500	REDE BÁSICA ESTADO	

02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

DECRETO Nº 3703, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.47

02 07 04	CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA			
435	08.244.0040.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 09 03	VIAS PÚBLICAS			
477	15.451.0045.1014.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	-266.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 05	HABITAÇÃO E URBANISMO			
506	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS	-47.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
508	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS	-200.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 06	LIMPEZA PÚBLICA			
513	15.452.0049.2052.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-181.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-2.294.200,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 25 de novembro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3704, de 25 de novembro de 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 43 de 17/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº43, de 17 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 25 de novembro de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 10	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	76.000,00
Ficha: 11	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.13.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES			
Ficha: 36	03.092.0006.2006.0000 3.1.90.11.00	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	14.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Ficha: 63	24.722.0009.2009.0000 3.1.90.16.00	COMUNICAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	2.000,00

DECRETO Nº 3704, de 25 de novembro de 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO			
Ficha: 69	04.123.0010.2010.0000 3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	16.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
Ficha: 97	04.123.0012.2012.0000 3.1.90.16.00	GESTÃO FINANCEIRA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	3.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 02 PRÉ ESCOLA			
Ficha: 137	12.365.0020.2020.0000 3.3.90.30.00	PRÉ-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
Ficha: 186	12.365.0023.2023.0002 3.1.90.13.00	FUNDEB ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00
Ficha: 187	12.365.0023.2023.0002 3.1.90.16.00	FUNDEB ENSINO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	13.000,00
Ficha: 190	12.365.0023.2023.0003 3.1.90.13.00	FUNDEB ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 06 MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 215	12.361.0026.2026.0001 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUN MATERIAL DE CONSUMO	57.945,01
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA			
Ficha: 240	13.392.0030.2030.0000 3.1.90.11.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTUR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	5.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Ficha: 256	27.812.0031.2032.0000 4.4.90.52.00	DESPORTO COMUNITÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 265	10.301.0033.2034.0000 3.1.90.13.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.000,00

DECRETO Nº 3704, de 25 de novembro de 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 266	10.301.0033.2034.0000 3.1.90.16.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	60.000,00
Ficha: 279	10.301.0033.2034.0006 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha: 280	10.301.0033.2034.0007 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	6.000,00
Ficha: 293	10.301.0033.2034.0012 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20.000,00
Ficha: 306	10.301.0033.2034.0021 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Ficha: 322	10.302.0034.2035.0021 3.1.90.11.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	28.000,00
Ficha: 335	10.304.0035.2036.0021 3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 353	08.244.0037.2038.0011 3.3.50.43.00	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
Ficha: 393	08.244.0037.2040.0021 4.4.90.52.00	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	7.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA			
Ficha: 429	08.244.0040.2044.0000 3.1.90.13.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO			
Ficha: 504	15.452.0047.2051.0000 3.1.90.16.00	SERVIÇOS URBANOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			676.945,01

DECRETO Nº 3704, de 25 de novembro de 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 12	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 14	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-58.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ficha: 40	03.092.0006.2006.0000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXT		-14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha: 64	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 73	04.123.0010.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Ficha: 102	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 PRÉ ESCOLA

Ficha: 134	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA		-14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 185	12.365.0023.2023.0002	FUNDEB ENSINO INFANTIL		-74.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 191	12.365.0023.2023.0003	FUNDEB ENSINO INFANTIL		-10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		

DECRETO Nº 3704, de 25 de novembro de 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 06	MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 216	12.361.0026.2026.0001	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND		-57.945,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA			
Ficha: 244	13.392.0030.2030.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTUR		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 02	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Ficha: 255	27.812.0031.2032.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 263	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE		
Ficha: 264	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-201.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 276	10.301.0033.2034.0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-5.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha: 278	10.301.0033.2034.0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 291	10.301.0033.2034.0012	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 323	10.302.0034.2035.0021	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-28.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 337	10.304.0035.2036.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 369	08.244.0037.2039.0006	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL		-50.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		

DECRETO Nº 3704, de 25 de novembro de 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 394	08.244.0037.2041.0001	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL		-7.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 04	CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA			
Ficha: 435	08.244.0040.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 05	HABITAÇÃO E URBANISMO			
Ficha: 508	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS		-10.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -676.945,01

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 3713, de 23 de dezembro de 2025 – LEI n° 2980/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

020302	**CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO**		
118	28.841.0016.0016.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS	R$ 200.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
119	28.843.0017.0017.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R$ 200.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
020406	**MERENDA ESCOLAR**		
211	12.361.0026.2026.0000	MANUTENÇÃO DA MENREDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
020601	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
306	10.301.0033.2034.0021	ATENÇÃO BÁSICA	R$ 200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO: R$ 700.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, que possui saldo de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil), assim discriminado:

- Superávit Financeiro: R$ 700.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 8973/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, a servidora **VITÓRIA ALVES ANTONIO TANAKA,** para exercer as funções pertinentes ao cargo de Assessor de Políticas para a Juventude na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 30 de dezembro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8974/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, RENATA ANGELICA DE FREITAS, para o cargo de Secretário de Governo, Subsídio, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 30 de dezembro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Errata de Leis

ERRATA DE LEI COMPLEMENTAR

Por erro material publicado na Lei Complementar n° 066, de 25 de novembro de 2025, onde se lê: Lei Complementar n° 064, leia-se: Lei Complementar n° 066.

.....

LEI COMPLEMENTAR nº 066, de 25 de novembro de 2025

Autoria: Rosalina Sonia dos Santos
ref. Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 18/2025, de 6.11.2025

Dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho dos Assistentes Sociais do Município de Pirajuí, em conformidade com a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, e dá outras providências.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirajuí fica fixada em 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º A redução da jornada prevista no artigo anterior não implicará em diminuição da remuneração atualmente percebida pelos servidores ocupantes do cargo de Assistente Social.

Art. 3º O Poder Executivo procederá às adequações necessárias nos atos administrativos, instrumentos normativos e registros funcionais, de modo a assegurar o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Licitações e Contratos

Retificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios para a realização da 2ª Copa Mercosul Pirajuí CUP 2026, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, na publicação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas na referida Ata.

Assim, onde se lê:

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: cotacao@pirajui.sp.gov.br	06/01/2025	17h30

Leia-se:

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: cotacao@pirajui.sp.gov.br	06/01/2026	17h30

PIRAJUÍ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

ASSUNTO: Aquisição de Kits de Materiais Escolares, para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, na publicação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas na referida Ata.

Assim, onde se lê:

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/01/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

Leia-se:

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/01/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

PIRAJUÍ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 049/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 22/12/2025, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ nº 29.987.662/0001-89, com sede na Rua Antônio Moises Saadi nº 470 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14.095-230 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 685.800,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais); **TABORDA AUTOMÓVEIS LTDA.,** CNPJ nº 61.629.289/0001-05, com sede na Avenida Carlos Gomes nº 861 – Bairro Santa Felicidade – CEP 85.819-356 – Cascavel – PR, pelo valor total de R$ 421.978,00 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e oito reais) e **ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.,** CNPJ nº 59.248.333/0001-87, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 212 – Bairro Centro – CEP 01.013-915 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 289.990,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 049/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone/fax DD (014) 3572-8222
CEP.16 600-041 – Inscr. CGC nº 44.555.027/0001-16 Pirajuí – Estado de São Paulo
E-mail- dp@pirajui.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, NA FORMA DO PARAGRAFO 6º DO ARTIGO Nº 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE 04 DE JUNHO DE 1998.

EMPREGOS - CLT

NOMES	REFERÊNCIA	VALOR ($)
Advogado	09	R$ 5.826,84
Agente Comunitário da Saúde	05/C	R$ 3.036,00
Agente da Horta Municipal	02	R$ 1.800,00
Agente de Combate Endemias	05/C	R$ 3.036,00
Agente de Controle de Vetores	05/C	R$ 3.036,00
Agente de Fiscalização Sanitária	04	R$ 2.211,23
Agente de Saneamento	04	R$ 2.211,23
Agente de Serviços Gerais	02	R$ 1.800,00
Assistente Social	08	R$ 5.071,43
Assistente Social Escolar	06/A	R$ 3.803,57
Atendente	02	R$ 1.800,00
Auxiliar de Almoxarifado	04	R$ 2.211,23
Auxiliar de Contabilidade	05	R$ 2.572,77
Auxiliar de Cozinha	04	R$ 2.211,23
Auxiliar de Cuidador	02	R$ 1.800,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	03	R$ 1.849,72
Auxiliar de Enfermagem	05	R$ 2.572,77
Auxiliar de Enfermagem I	05	R$ 2.572,77
Auxiliar de Enfermagem II	05	R$ 2.572,77
Auxiliar de ICMS/INCRA	05	R$ 2.572,77
Auxiliar de Laboratório	04	R$ 2.211,23
Auxiliar de Manutenção de Computadores AMC	04	R$ 2.211,23
Auxiliar de Mecânico	03	R$ 1.849,72
Auxiliar de Patrimônio	03	R$ 1.849,72
Carpinteiro	02	R$ 1.800,00
Contador	09	R$ 5.826,84
Controlador Interno	07	R$ 4.019,04
Cuidador Social	03	R$ 1.849,72
Dentista	08	R$ 5.071,43
Digitador	04	R$ 2.211,23
Encarregada do P.A.S.	06	R$ 3.295,88

Encarregado de Gabinete	07	R$ 4.019,04
Encarregado de Laboratório	03	R$ 1.849,72
Encarregado de Licitações	08	R$ 5.071,43
Encarregado de Orçamento e Contabilidade	09	R$ 5.826,84
Encarregado de Serviço I	02	R$ 1.800,00
Encarregado de Serviços	02	R$ 1.800,00
Encarregado de Vigilância Sanitária	04	R$ 2.211,23
Encarregado do Almoxarifado	07	R$ 4.019,04
Encarregado do C.P.D.	08	R$ 5.071,43
Encarregado do Departamento de Compras	08	R$ 5.071,43
Encarregado do Departamento de Pessoal	08	R$ 5.071,43
Encarregado do Departamento de Tributação	08	R$ 5.071,43
Encarregado Setor de Almoxarifado	08/A	R$ 6.079,70
Enfermeira Padrão	07	R$ 4.019,04
Engenheiro Agrônomo	09	R$ 5.826,84
Engenheiro Civil	09	R$ 5.826,84
Escriturário II	05	R$ 2.572,77
Escriturário III	05	R$ 2.572,77
Escriturário IV	05	R$ 2.572,77
Farmacêutico	08	R$ 5.071,43
Fiscal	04	R$ 2.211,23
Fiscal de ICMS	04	R$ 2.211,23
Fiscal do PROCON	02	R$ 1.800,00
Fiscal Sanitário	04	R$ 2.211,23
Fisioterapeuta	06	R$ 3.295,88
Inspetor de Alunos	02	R$ 1.800,00
Inspetor Tributário	06	R$ 3.295,88
Instrutor	02	R$ 1.800,00
Mecânico I	03	R$ 1.849,72
Médico	08	R$ 5.071,43
Médico Endocrinologista	08	R$ 5.071,43
Médico Gastroenterologista	08	R$ 5.071,43
Médico Ginecologista	08	R$ 5.071,43
Médico Neurologista	08	R$ 5.071,43
Médico Oftalmologista	08	R$ 5.071,43
Médico Pediatra	08	R$ 5.071,43
Médico Psiquiatra	08	R$ 5.071,43
Médico Veterinário	08	R$ 5.071,43
Mensageiro	02	R$ 1.800,00
Merendeira	02	R$ 1.800,00
Mestre de Obras	04	R$ 2.211,23

Motorista I	03	R$ 1.849,72
Motorista II	03	R$ 1.849,72
Nutricionista	06	R$ 3.295,88
Oficial Administrativo	03	R$ 1.849,72
Oficial de Compras	04	R$ 2.211,23
Oficial Financeiro	05	R$ 2.572,77
Operador de Máquina I	04	R$ 2.211,23
Operador de Máquina II	04	R$ 2.211,23
Orientador Esportivo	02	R$ 1.800,00
Pedreiro I	03	R$ 1.849,72
Pedreiro II	03	R$ 1.849,72
Prof. Ed. Bas II Peb II - Educação Física	F	R$ 3.650,82
Prof. Educação Básica Especial	F	R$ 3.650,82
Prof. Educação Básica II Peb II - Artes	F	R$ 3.650,82
Prof. Educação Básica II Peb II – Inglês	F	R$ 3.650,82
Professor de Corte e Costura	02	R$ 1.800,00
Professor de Educação Básica	G	R$ 3.650,82
Professor de Educação Infantil	H	R$ 3.042,35
Professor de Educação Infantil	I	R$ 3.042,35
Professor de Música	G	R$ 3.650,82
Programador de Computador	07	R$ 4.019,04
Psicólogo	06	R$ 3.295,88
Psicólogo Escolar	06	R$ 3.295,88
Recepcionista I	02	R$ 1.800,00
Técnico de Enfermagem	05	R$ 2.572,77
Técnico em Edificações	06	R$ 3.295,88
Técnico em Gestão de Convênios	08	R$ 5.071,43
Terapeuta Ocupacional	06	R$ 3.295,88
Tesoureiro	09	R$ 5.826,84
Tratorista	02	R$ 1.800,00
Vigia	02	R$ 1.800,00
Zelador	02	R$ 1.800,00
Zelador II	03	R$ 1.849,72

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR ($)
Assessor de Comunicação	05	R$ 2.572,77
Assessor de Obras e Serviços Urbanísticos	09	R$ 5.826,84
Assessor de Políticas Governamentais	07	R$ 4.019,04
Assessor de Projetos Especiais	07	R$ 4.019,04
Assessor de Relacionamento com a Comunidade	05	R$ 2.572,77
Assessor Especial	10	R$ 7.634,63
Assessor Especial de Políticas para a Juventude	04	R$ 2.211,23
Assessor Especial do Prefeito	04	R$ 2.211,23

Assessor Governamental	09	R$ 5.826,84
Chefe da Agência de Crédito do Banco de Povo	06	R$ 3.295,88
Chefe da Seção de Trânsito	07	R$ 4.019,04
Coordenador da Casa Abrigo	08	R$ 5.071,43
Coordenador da Defesa Civil	09	R$ 5.826,84
Coordenador de Atletismo	04	R$ 2.211,23
Coordenador de Controladoria Geral	07	R$ 4.019,04
Coordenador de Cultura Lazer e Turismo	08	R$ 5.071,43
Coordenador de Oficina	07	R$ 4.019,04
Coordenador de Serviços Rurais	07	R$ 4.019,04
Coordenador de Serviços Urbanos	07	R$ 4.019,04
Coordenador Desportivo	04	R$ 2.211,23
Coordenador Pedagógico	D	R$ 6.693,15
Coordenador Pedagógico da Esc.Mun.de Ed.Fund.	D	R$ 6.693,15
Diretor Administrativo	09	R$ 5.826,84
Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental	C	R$ 7.649,32
Diretor de Esporte	09	R$ 5.826,84
Diretor de Meio Ambiente	09	R$ 5.826,84
Diretor do Centro Municipal Educação Infantil	E	R$ 7.649,32
Diretor Executivo da Educação	B	R$ 5.826,84
Diretor Executivo de Saúde	09	R$ 5.826,84
Diretor Geral do SAAE	10	R$ 7.634,63
Diretor Jurídico	10	R$ 7.634,63
Vice Diretor da Esc. Munic. de Educ. Fundamental	D	R$ 7.171,24

SUBSÍDIOS

Prefeito(a) Municipal		R$ 26.415,42
Vice Prefeito(a)		R$ 9.434,07
Conselheiro Tutelar		R$ 2.211,23
Secretário da Fazenda e Planejamento		R$ 10.997,67
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente		R$ 10.997,67
Secretário de Assistência Social		R$ 10.997,67
Secretário de Educação		R$ 10.997,67
Secretário de Governo		R$ 10.997,67
Secretário de Obras e Desenvolvimento		R$ 10.997,67
Secretário de Saúde		R$ 10.997,67

Pirajuí-SP, Dezembro de 2025

Jurandir Alves Carvalho
Encarregado do Departamento de Pessoal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL 29 DE MARÇO DE PIRAJUÍ

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL 29 DE MARÇO DE PIRAJUI

PRACA DOUTOR PEDRO DA ROCHA BRAGA, 116, Centro - PIRAJUI-SP

CNPJ: 54.732.359/0001-82

Quadro de Cargos e Salários 2025

Cargo	Nome do Cargo	Código	Nome Referência Salarial	Valor
0001	DIRETOR EXECUTIVO	0011	Ref: 7	3.424,55
0002	VICE-DIRETOR EXECUTIVO	0009	Ref: 6	2.738,51
0003	DIRETOR EDUCACIONAL	0007	Ref: 5	1.764,03
0004	COORDENADOR PEDAGÓGICO	0006	Ref: 4	1.556,62
0005	SECRETÁRIA ESCOLAR	0004	Ref: 3	1.452,81
0006	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	0003	Ref: 2	1.410,55
0007	INSPETOR ALUNOS	0002	Ref: 1	1.349,06
0008	SERVENTE	0002	Ref: 1	1.349,06
0009	PROFESSOR - PEB II	0012	Ref: B	(24,34 h/a)
0010	PROFESSOR - PEB I	0001	Ref: A	(24,34 h/a)

DAVI CALISTER JORGE
DIRETOR EXECUTIVO

.....